



PARECER

Comissão Permanente: Finanças e Orçamento

Propositura: Projeto de Lei Nº 095/2026

Autoria: Poder Executivo.

Assunto: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL POR RECURSOS VINCULADOS NO ORÇAMENTO PARA 2026, INCLUSÃO NAS DIRETRIZES ORÇAMENTARIA PARA 2026 E INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL 2026-2029 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS – RO.

Senhora Presidente
Senhores Vereadores

O Projeto de Lei nº 95/2026 autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.655.081,00 para o Fundo Municipal de Saúde de Seringueiras. Os recursos, provenientes de transferências do Ministério da Saúde, serão destinados ao fortalecimento da Atenção Primária (PAP), com aquisição de materiais e contratação de serviços, e da Média e Alta Complexidade (MAC), para custeio de materiais e serviços especializados. A medida visa adequar o orçamento municipal para garantir a correta aplicação dos recursos e ampliar a qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

Assim, considerando que a medida é legal e está amparada pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, não vemos razões que impeçam o mesmo subir ao plenário para análise e deliberação.

Somos de parecer. FAVORAVEL

Seringueiras - RO, 29 de junho de 2026

Mario Cancian
Presidente CPFO

Valcicleia R. Barbosa
Secretária CPFO

Alexandre Braun
Membro CPFO